

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 23 de novembro de 2021



Nesta edição:

- Projeto sobre limitação de penhora sobre faturamento de empresas é aprovado na CTASP
- Audiência na CAS discutiu os impactos da publicidade de bebidas alcoólicas sobre crianças e adolescentes
- CMADS aprova projeto de modernização das concessões florestais

Projeto sobre limitação de penhora sobre faturamento de empresas é aprovado na CTASP

Foi aprovado na CTASP - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados o PL 3083/2019, de autoria do deputado Marcos Pereira (PRB/SP). O projeto trata de limitação da penhora sobre o faturamento da empresa. O relator do projeto, deputado Sílvio Costa Filho (Republicanos/PE), deu parecer pela aprovação da matéria.

Assegura a empresas com débitos trabalhistas o direito de continuar operando sem restrições sempre que a Justiça do Trabalho decidir penhorar parte do seu faturamento como forma de garantir os direitos dos credores. O texto estabelece que o valor da penhora ficará limitado a 20% do faturamento mensal da empresa.

A proposição tem o mérito de conciliar a necessidade de a empresa pagar suas dívidas com a programação do seu capital de giro para o pagamento das suas obrigações, em especial as trabalhistas, evitando inviabilizar a atividade da empresa e o próprio pagamento de salários dos empregados, podendo levar ao fechamento de postos de trabalho.

O PL 3083/2019 segue para a CCJC, que também analisará o mérito.

Audiência na CAS discutiu os impactos da publicidade de bebidas alcoólicas sobre crianças e adolescentes

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) realizou audiência pública para instruir o PL 83/2015, da Câmara dos Deputados, e os PLS 323 e 443, ambos de 2015, que tramitam em conjunto no Senado Federal, os quais dispõem sobre o Dia Nacional de Prevenção ao Alcoolismo e às Drogas e a vedação a propaganda de bebidas alcoólicas nos meios de comunicação social, respectivamente. Participaram da reunião, representantes da indústria de bebidas e da Associação Brasileira de Anunciantes, além de representantes do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Instituto Interozes e do Instituto Alana.

Os representantes da indústria de bebidas, José Eduardo Cidade, Presidente da Associação Brasileira de Bebidas Destiladas e Carlos Lima, Diretor Executivo do Instituto Brasileiro da Cachaça apontaram que o projeto enfrenta o consumo excessivo de bebidas de maneira equivocada, impactando a economia, as indústrias e privilegiando o comércio clandestino. Afirmaram também que não há pesquisas que corroborem a correlação entre investimentos em publicidade ao aumento do consumo abusivo, portanto privar o setor de veicular campanhas publicitárias também o priva de conscientizar a população quanto aos riscos de tais produtos, além de afetar sua capacidade de empregar direta e indiretamente e de financiar eventos culturais.

Ressaltaram que o setor de bebidas é um vetor de desenvolvimento regional, e a criação de um dia de conscientização é mais efetivo que as proibições, ademais é vital ampliar a discussão, pois uma série de áreas da economia seriam afetadas pela vedação da publicidade de bebidas alcoólicas.

Lúcia Ancona Lopez de Magalhães Dias, Consultora Jurídica da Associação Brasileira de Anunciantes reiterou que o foco deve ser a conscientização quanto aos riscos relacionados ao consumo abusivo de bebidas alcoólicas, o que não está ligado a publicidade, pois ela não é apelativa no Brasil. Afirmou que o projeto é um risco, já que cessa toda a publicidade e enfraquece as marcas que já anunciam de maneira regulada pela legislação, isto amplia a clandestinidade e fomenta os impactos negativos sobre patrocínios, que vão desde eventos esportivos a eventos culturais, promovidos em conjunto com a indústria de bebidas. Por fim, ela ressaltou que a medida também impactaria comerciantes e empresários, que já foram fortemente afetados pela pandemia e que não foram incluídos no debate.

Francisco Inácio Bastos, pesquisador do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde defendeu, entre as estratégias para regular o marketing, restrição voltadas a propagandas de bebidas alcoólicas nos horários de maior audiência de menores de idade, assim como a não associação do álcool a eventos esportivos também praticados por menores. Ademais, apontou como medida forte o tratamento e intervenção precoce em casos de risco de alcoolismo, e como medida fraca, a educação

Marina Pita, Membro do Conselho Diretor do Instituto Interozes explicou que a constituição já prevê restrições para a veiculação de propagandas de bebidas alcoólicas. Foi pontuado também que as restrições propostas para veiculação de propagandas nos meios de radiodifusão, como a restrição de horários, não se aplicam adequadamente à internet, que não é capaz de realizar uma auto regulação neste campo.

João de Aguiar Coelho, Advogado do Instituto Alana expôs que crianças e adolescentes tendem a ser mais suscetíveis aos estímulos publicitários, principalmente por meio de algoritmos em redes sociais, que direcionam anúncios com base em suas interações virtuais. Segundo estudos, o nível de desenvolvimento mental de crianças e adolescente privilegia um maior impacto da cultura do consumo e bebidas alcoólicas, quando comparado aos impactos sobre adultos.

O Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) apresentou requerimentos para oitiva na CAS de mais representantes do setor de comunicação e de bebidas.

Ainda não há data certa para a apreciação da matéria.

CMADS aprova projeto de modernização das concessões florestais

A concessão de florestas públicas na Amazônia é uma das mais importantes estratégias de desenvolvimento sustentável, que concilia a conservação da floresta com seu uso racional e a geração de emprego e renda.

Com o objetivo de adaptar a concessão florestal à dinâmica de mercado e às boas práticas regulatórias desenvolvidas em outros setores econômicos regulados pelo Estado é que a Comissão de Meio Ambiente - CMADS da Câmara dos Deputados aprovou o PL 5518 de 2021.

O projeto que faz parte da Agenda Legislativa da Indústria 2021 amplia as possibilidades de uso econômico da floresta, desburocratiza o processo de aprovação do Plano de Manejo e início das atividades produtivas e incentiva o ganho de escala com a possibilidade de unificação de operações.

O texto aprovado na CMADS inovou ao adaptar o sistema de garantias à estrutura do mercado de seguros, o que facilita o acesso e reduz os custos do concessionário para obtenção das garantias.

A matéria segue para análise, em caráter conclusivo, das Comissões de Finanças e Tributação (mérito e adequação orçamentária) e de Constituição e Justiça.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA